

dio escolar para a Escola Agrotécnica Gonçalves de Carvalho, no Município de Iguatu, Estado do Ceará, esclarecendo que as obras atingem a Cr\$ 7.697.550,00, e que a despesa será atendida até o limite de Cr\$ 3.900.000,00 dos quais 900.000,00 correspondem à contribuição do Estado do Ceará, a parte da União, Cr\$ 3.000.000,00, correrá à conta da dotação consignada no Anexo 4.4.13-Título 19.01, verba 3.0.00, 3.1.00, 3.1.14 1-1-06-2), do orçamento de 1961 relacionada em Restos a Pagar. — “Aprovo, nos termos da Exposição de Motivos, ressalvada as reduções porventura impostas pelo Plano de Contenção de Despesas. 23.5.62”. — (Enc. ao M. Agr., em 29 de maio de 1962).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

#### Retificações

Portaria publicada no D. O. nº 77, de 24 de abril de 1962, página 4.543 — 4ª coluna, onde se lê:

“Autorizar o pagamento de salário-família ao Membro da Comissão de Planejamento, correspondente ...

Leia-se:

“3.894 — Autorizar o pagamento de salário-família ao Membro da Comissão de Planejamento Roberto Duarte da Paixão, correspondente...

Portaria publicada no D. O. nº 87, de 9 de maio de 1962, página 5.115, 4ª coluna, onde se lê:

“3.980 — Conceder nos termos do Art. 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Jeferson Jupier Sena Lopes...

Leia-se:

“3.900 — Conceder nos termos do art. 98 da Lei 1.711, de 28 de outu-

bro de 1952, a Jeferson Jupier de Sena Lopes,...

### GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1962

O Diretor-Executivo do Grupo de Trabalho incumbido da transferência de órgãos federais para Brasília, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Decretos ns. 43.285, de 25 de fevereiro de 1958 e 59.602, de 18 de maio de 1961, resolve:

Nº 12 — Conceder desligamento, a partir de 22 do corrente, Anna Luiza da Silva Barbosa, Oficial de Administração nível 14-B, do Ministério da Fazenda, do Grupo de Trabalho de Brasília e, ao fazê-lo, elogiá-la por sua capacidade e honrosa atuação demonstrada no desempenho de suas funções. — Otto Eduardo Raulino.

Nº 3.494-62 — Gregório Perez Garcia — nacionalidade boliviana — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 3.432-62 — Walter Probst — nacionalidade suíça — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 15 de fevereiro de 1962.

Nº 3.433-62 — Antonio Vives Corona — nacionalidade espanhola — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 3.399-62 — Ludwina Clasina Maria Kiebert NG. — nacionalidade holandesa — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 15 de fevereiro de 1962.

Nº 3.429-62 — Clement Serughetti e Rosa Marie Serughetti — nacionalidades francesa e suíça — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 15 de fevereiro de 1962.

Nº 50.234-62 — Emmanuel René Mazepas — nacionalidade francesa — Distrito Federal — Permanência definitiva. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 521-62 — Clayton Edgar Huseby — nacionalidade americana — Guanabara — Prorrogação de prazo de permanência. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 26.268-58 — Solomon Pregarayia Arouh — nacionalidade helênica — São Paulo. — Solicita restabelecimento de permanência. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 3.688-62 — Augustin Orr — nacionalidade apátrida — São Paulo — Permanência definitiva. — Prove que cumpriu o contrato a que alude a tradução do passaporte. Em 15 de fevereiro de 1962.

Nº 39.487-60 — Enrique Burgos Alamar — nacionalidade espanhola — São Paulo — Retificação de nome. — Indeferido em 14 de fevereiro de 1962.

Proc. nº 39.022-61 — Letterio Pettilli — nacionalidade italiana — São Paulo — Permanência definitiva — Junta prova de capacidade profissional passada por estabelecimento oficial. — Em 14-2-62.

Proc. nº 32.613-61 — Michel Abdounour Kaddis — nacionalidade libanesa — São Paulo — Solicita reconsideração do ato que indeferiu sua permanência. Prove que tem irmã radicada no Brasil. — Em 14-2-62.

Proc. nº 26.357-60 — Domenico Baldassar — nacionalidade italiana — São Paulo — Permanência definitiva — Junta atestado policial de residência de sua mãe. — Em 14-2-62.

Proc. nº 25.593-61 — Angel Nicolas Acciari — nacionalidade argentina — Guanabara — Permanência definitiva — Arquite-se. — Em 14-2-62.

Proc. nº 20.669-61 — Maria Orenza — nacionalidade espanhola — São Paulo — Retificação de nome — Junta a proforma que teria sido outorgada ao advogado que assina a petição inicial. — Em 14-2-62.

### DESPACHOS DO DIRETOR DE DIVISÃO

Proc. nº 38.325-61 — Pierino Tessarolo e Giuliana Savelli Tessarolo — nacionalidade italiana — São Paulo — Permanência definitiva — Prove, o requerente, que há correlação entre a profissão “monitor de vídeo”, constante da promessa de emprego, e a de mecânico-ajustador. Caso não haja presente nova promessa de emprego condizente com a sua habilitação profissional. — Em 16-2-62.

Proc. nº 3.772-62 — John Melnick — nacionalidade canadense — Guanabara — Permanência definitiva — Apresente atestados de saúde, e de bons antecedentes do país de procedência, devidamente legalizados. — Em 16-2-62.

Proc. nº 45.444-60 — Koki Kuwae — nacionalidade japonesa — São Paulo — Permanência definitiva — Arquite-se. — Em 14-2-62.

Proc. nº 23.689-61 — Sigifredo Nuñez Vela Xias — nacionalidade bol-

viana — São Paulo — Permanência definitiva — Arquite-se. — Em 14 de fevereiro de 1962.

Proc. nº 3.138-62 — Yacoub Nagib Nassif — nacionalidade libanesa — Guanabara — Permanência definitiva — Junta provas de parentesco com Jorge Silva e de meio de vida próprio autorização paterna para requerer permanência e atestado de vacina. — Em 13-2-62.

Proc. nº 2.183-62 — Estefania Raab Item — nacionalidade cubana — São Paulo — Permanência definitiva — Apresente atestados de saúde, de antecedentes do país de procedência e prova de meio de vida. — Em 13-2-62.

Proc. nº 3.476-62 — David Avneri e Yapfa Avneri — nacionalidade israelense — Guanabara — Permanência definitiva — Prorrogação — Prove o requerente, o cumprimento do contrato referido a fls. 15 de seu passaporte. — Em 13-2-62.

Proc. nº 31.785-61 — Cynthia Denise Bird — nacionalidade inglesa — Rio Grande do Sul — Permanência definitiva — Arquite-se. — Em 15 de fevereiro de 1962.

Proc. nº 36.132-61 — Vicenta Verónica Galvis Rosas — nacionalidade boliviana — Guanabara — Permanência definitiva — Apresente prova de qualificação (atestado consular), e nova declaração da empregadora esclarecendo a função que irá exercer em sua residência, e o salário que auferir. — Em 14-2-62.

Proc. nº 33.946-61 — Humberto Gomez — nacionalidade chilena — Rio Grande do Sul — Permanência definitiva — Apresente o original do documento com que desembarcou no país e do qual conste a respectiva classificação. — Em 14-2-62.

Proc. nº 38.047-61 — Vivien Elaine Fromer — nacionalidade britânica — Guanabara — averbação de nome — Reconheça a firma dos documentos de fls. 2-3 e 5 e declare qual o nome que passou a assinar após o casamento. — Em 16-2-62.

Proc. nº 4.149-62 — Tannous Mikail Moussa — nacionalidade libanesa — Guanabara — Permanência definitiva — Esclareça sobre a divergência de sobrenome entre o seu e de seu irmão e apresente prova de profissão e de meio de vida. — Em 16-2-62.

Proc. nº 4.147-62 — Maria Martinez Martinez — nacionalidade espanhola — Guanabara — Retificação de assentamentos — Apresente o original legalizado da certidão de nascimento. — Em 16-2-62.

Proc. nº 4.094-62 — Zaki Clement Rousseau — nacionalidade indefinida — Guanabara — Retificação de assentamentos — Legalize o original da certidão de nascimento. — Em 16 de fevereiro de 1962.

Proc. nº 3.976-62 — Georges Julien René Philippe Henry e Denise Renée Marcelle Henry — nacionalidade francesa — São Paulo — Permanência definitiva — Apresente, a requerentes, atestado de bons antecedentes. — Em 19-2-62.

Proc. nº 3.987-62 — José Sejtman — nacionalidade argentina — São Paulo — Permanência definitiva — Prove a existência atual do filho brasileiro. — Em 19-2-62.

Proc. nº 39.874-61 — Nelson Loureiro — nacionalidade portuguesa — Guanabara — Retificação de assentamentos — Apresente certidão de nascimento, em original legalizada. — Em 16-2-62.

### EXPEDIENTE DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962

#### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

#### Processos:

Nº 3.457-62 — Nicola Tibbérto — nacionalidade italiana — Rio Grande do Sul — Permanência definitiva — Deferido em 14 de fevereiro de 1962

## SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Divisão do Pessoal

#### APOSTILAS

Em 10 de maio de 1962

Na portaria nº 2.419, de 27 de fevereiro de 1946, de melhoria de salário da Escrevente-dactilógrafa, referência 23, da Tabela Única de Extranumerário-mensalista deste Ministério, Haydée Mury Machado, foi lavrada apostila declarando que a servidora a quem se refere aquela portaria é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 11 de agosto de 1954, ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954. — (Proc. nº 6.969-61).

Na portaria nº 233, de 18 de outubro de 1944, de admissão do Servente, referência 19 da Tabela Numérica do Arquivo Nacional, Severino Calixto de Souza, foi lavrada apostila declarando que o servidor a quem se refere aquela portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 11 de agosto de 1954, ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954. (Proc. nº 37.528, de 1961).

Em 14 de maio de 1962

Na portaria nº 160, de 13 de setembro de 1961, declaratória de equiparação de Auxiliar de Expediente do Serviço de Assistência a Menores, Yedda da Costa Oliveira, foi lavrada apostila declarando que a servidora a quem se refere aquela portaria é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 30 de agosto de 1960, ex vi do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954. (Proc. nº 39.404-60).

### DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

#### Seção de Permanência e Expulsão de Estrangeiros

Expediente de 20 de fevereiro de 1962

#### Processos:

Nº 4.196-62 — Carlos Custódio Melo Almeida Seixas — nacionalidade portuguesa — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 4.197-62 — José Enzo Minguzzi — nacionalidade chilena — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 4.198-62 — Lúdia Martinez Gonzalez — nacionalidade chilena — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 2.812-62 — Antonio Augusto dos Santos Antunes — nacionalidade portuguesa — Estado do Rio — Permanência definitiva — Deferido em 15 de fevereiro de 1962.

Nº 3.148-62 — Rosa Adela Cacace de Luna — nacionalidade argentina — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 16 de fevereiro de 1962.

Nº 3.149-62 — Marianne Lutse Zentner — nacionalidade alemã — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 14 de fevereiro de 1962.

Nº 3.290-62 — Elichi Hirata — nacionalidade japonesa — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 14 de fevereiro de 1962.

Nº 3.689-62 — Marie Antoinette Valat — nacionalidade francesa — São Paulo — Permanência definitiva. — Deferido em 15 de fevereiro de 1962.

**Cláusula Nona**

O instrumento de contrato terá duração até 31 de dezembro de 1962, podendo ser substituído por outro, entre as mesmas Partes Contratantes e a inclusão de outros, para ampliação do programa e objetivos; e igualmente sujeito a registro no Tribunal de Contas da União para ter validade.

**Cláusula Décima**

O presente Termo de renovação do contrato somente entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indenização caso seja denegado o seu registro, estando isento de selo, na forma do artigo 50, da Consolidação das Leis do Imposto de Selo, a

que se refere o Decreto 45.451, de 12 de fevereiro de 1959. E, para firmar a validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, o qual, depois de lido e achado certo, val assinado pelas Partes Acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Manoel Rodrigues Pinho e Maria Aparecida de Almeida, e por mim Celinia Correia Pereira, Escriutária nível 8, com exercício na Seção de Execução

Orçamentária da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, que o dactilografel.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1962.  
— Dr. Armando Monteiro Filho.  
— Dr. José Irineu Cabral. — Robert W. Tyson. — Manoel Rodrigues Pinho. — Maria Aparecida de Almeida. — Celinia Correia Pereira.  
(Nº 7.325 — 25-5-62 — Cr\$ 11.526,00)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 181, DE 28 DE MAIO DE 1962

*Cria a Comissão de Aquisição de Material, no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º. Fica criada, no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, uma Comissão de Aquisição de Material (C.A.M.).

Art. 2º. Compete à Comissão de que trata o artigo anterior:

a) adquirir o material permanente, de consumo e equipamentos destinados ao Departamento;

b) julgar as concorrências e colatas de preços;

c) proceder à aceitação e recebimento do material adquirido.

Art. 3º. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte constituição:

— um engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — Presidente.

— Chefe do Serviço de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

— um representante da Associação Comercial do Distrito Federal.

Parágrafo único — O exercício de membro da C.A.M. será considerado serviço relevante.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de maio de 1962.  
José Sette Câmara, Prefeito — Waldyr dos Santos, Secretário-Geral de Administração.

DECRETO Nº 182, DE 28 DE MAIO DE 1962

*Altera, sem aumentar a despesa a contensão estabelecida no Decreto nº 174, de 14 de março de 1962.*

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Fica alterada, sem aumento de despesa, a contensão estabelecida no Decreto nº 174, de 14 de março do corrente ano.

Art. 2º. A contensão de que trata o artigo anterior compreende:

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

a) liberação da importância de Cr\$ 1.177.578,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros) da dotação 1.1.05 — Contratados da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria-Geral de Administração.

b) inclusão, no plano de contensão da parcela de Cr\$ 1.177.578,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros) da dotação de Cr\$ 6.328.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros) 1.1.05 — Contratados — Gabinete do Prefeito.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Brasília, em 28 de maio de 1962.  
José Sette Câmara, Prefeito.

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 739

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Cyro Lopes do Amaral, servidor da Novacap, à disposição desta Prefeitura, para exercer a função gratificada Símbolo FG-8, de Chefe do Setor de Plantio e Conservação da Divisão de Parques e Jardins, da Superintendência Geral da Agricultura. Brasília, 25 de maio de 1962.  
— José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 740

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Amanuense, ref. 11, Waldifio Magalhães Mármore, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe do Serviço de Expediente e Controle de Verba da Divisão do Material. Brasília, 25 de maio de 1962.  
— José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 741

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve admitir Maria Aparecida Martins, selecionada como diarista, para exercer a função do Grupo A (Serviços Gerais), de Auxiliar de Administração, ref. IX, de

que trata o Decreto nº 152, de 30 de janeiro de 1962. Brasília, em 25 de maio de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 742

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve admitir Veracy de Assis Sampaio, selecionada como diarista, para exercer função do Grupo "A" (Serviços Gerais), de Escrevente, ref. V, de que trata o Decreto número 152, de 30 de janeiro de 1962. Brasília, em 15 de maio de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 743

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve: admitir Douglas de Araújo Ramos, selecionado como diarista, para exercer função do Grupo A (Serviços Gerais), de Escrevente, Referência V, de que trata o Decreto nº 152, de 30 de janeiro de 1962. Brasília, 28 de maio de 1962. José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 744

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir Vicente Gomes de Menezes, servidor diarista desta Prefeitura, por abandono de emprego. Brasília, 28 de maio de 1962. José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 745

O Prefeito do Distrito Federal, usando das suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 655, de 16 de março de 1962, publicada no Diário Oficial de 16.3.62, que admitiu Azaléa de Castro Flores dos Santos, selecionada como diarista, para exercer função do Grupo A (Serviços Gerais), de Escrevente, Referência V, de que trata o Decreto nº 152, de 30 de janeiro de 1962. Brasília, em 28 de maio de 1962. José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 746

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve admitir Pedro Costa Filho, selecionado como diarista para exercer a função do Grupo B (Artesanato), do Artífice de 2ª, referência VI, de que trata o Decreto número 152, de 30 de janeiro de 1962. Brasília, em 28 de maio de 1962. José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 747

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve admitir Marilda Macedo Alves, selecionada como diarista, para exercer função do Grupo A (Serviços Gerais), de Escrevente, referência V, de que trata o Decreto nº 152, de 30 de janeiro de 1962. Brasília, em 28 de maio de 1962. José Sette Câmara, Prefeito.

PORTARIA Nº 748

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve admitir Cláudio de Oliveira Pinto, selecionado como diarista, para exercer função do Grupo A (Serviços Gerais), de Escrevente, Referência V, de que trata o Decreto nº 152, de 30 de janeiro de 1962. Brasília, em 28 de maio de 1962. José Sette Câmara, Prefeito.

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA FAZENDA**

PORTARIA Nº 3-62

O Superintendente Geral da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 8.676-62, designar os servidores Joaquim Simões Madeira, Sebastião de Barros Abreu e Gil Aurélio Rochadel, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo, bem como sugerir as providências julgadas cabíveis, dentro do prazo de 10 dias.

Brasília, 24 de maio de 1962. Paulo A. A. Prates, Superintendente Geral da Fazenda.

# Verba Bancária

## Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

das as inscrições, os interessados deverão apresentar anexos aos requerimentos, uma via de cada um dos seguintes documentos: a) certidão de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; b) certidão de quitação com a Previdência Social referente ao exercício anterior; c) certidão negativa do imposto de renda; d) número de inscrição no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local equivalente; e) prova de que votou na última eleição ou pagou a multa equivalente em caso negativo, ou que se justificou devidamente, para os titulares de firmas individuais.

3) Não se apresentando até o dia e hora aprazados, nenhum concorrente, será lavrada ata dessa ocorrência, a qual será entregue com os demais documentos a ela relativos, ao Senhor Chefe de Repartição, para proceder de acordo com o art. 38, do Decreto nº 2.296, de 20 de maio de 1949 e demais disposições regulamentares sobre o assunto.

II — Da Adjudicação — O vencedor da concorrência, que será o da oferta mais barata, por mínima que seja, fica obrigado a efetuar a entrega dos serviços dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da entrega do empenho ao fornecedor, podendo a critério da Subestação Experimental de Machado, deixar de considerar as propostas que conignarem prazo da entrega superior ao estipulado. 2) A falta do cumprimento da entrega dos serviços sujeitará o fornecedor às penas previstas.

3) A Subestação Experimental de Machado se reserva o direito de adjudicar os serviços, total ou parcialmente, de acordo com o resultado da concorrência. 4) A critério da Subestação Experimental de Machado e dos órgãos citados na cláusula V, item 2, esta concorrência poderá ser anulada, no todo ou em parte, ou transferida, sem que por estes motivos tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

III — Das Multas — O fornecedor dos serviços ficará sujeito a multa de dez por cento (10%) sobre o valor total do material adjudicado, por inadimplimento de qualquer cláusula ou condição de compromisso assumido. 2) Ficará sujeito ainda o fornecedor a multa de três décimos por cento (0,3%) sobre o valor dos serviços em atraso, por dia em que ultrapassar o prazo estabelecido. 3) Se o fornecedor recusar-se a prestar o serviço proposto ou vier a entregá-lo fora do que foi pré-estabelecido, a Subestação Experimental de Machado, poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do 2º colocado.

IV — Liquidação — Concluídos os serviços, o fornecedor deverá apresentar fatura em seis (6) vias para processamento e pagamento posterior pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais ou por intermédio de suas coletorias. 2) A despesa com os serviços correrá por conta da seguinte classificação: Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros, Subconsignação 1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, etc., Art. 6º Anexo 4, Subanexo 4.11 — Poder Executivo Ministério da Agricultura, 09 — CNEPA, 09.02.01 — ..... SNPA, 9.02.09 — IAO, da Lei número 3.994, de 9-12-61.

V — Das Propostas — As propostas, de preferência datilografadas, deverão ser apresentadas em sobrecarta fechada, com o número de concorrência, nome e endereço da firma concorrente mencionados por fora. Devem ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em cinco vias, datadas, assinadas e rubricadas as demais folhas. 2) A preente concorrência só será válida após a aprovação pela Delegação do Tribunal de Contas em Minas Gerais e por

outros órgãos incumbidos de fiscalização da aplicação orçamentária. 3) Não prevalecerá a proposta que contiver apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. 4) As propostas devem consignar: a) se possível, preço unitário de cada serviço; b) que todos os preços oferecidos prevalecerão até 31 de dezembro de 1962; c) que no caso de empate de preços, concorda com o desempate por meio de sorteio; d) prazo de entrega dos serviços e e) declaração de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital. 5) Das 8 às 18 horas, nos dias úteis, a Secretaria da Subestação Experimental de Machado estará à disposição dos interessados para maiores informações. 6) Os preços versarão sobre os seguintes serviços:

Para a caminhonete KB2-125" — International — Mod. 1949 — 6 cilindros:

- Item Especificação dos Serviços:
- 1) Troca geral de fitas de freio;
  - 2) Reparo e ajuste do diferencial;
  - 3) Regulagens de carburador, freio, embreagem e ignição.
- Para o Jeep Willys 1958:

- Item Especificação dos Serviços:
- 4) Reparo geral no carburador;
  - 5) Substituição de uma cruzeta;
  - 6) Substituição de dois feixes de molas;
  - 7) Substituição de fitas de freios;
  - 8) Regulagem de câmbio, carburador, freio e ignição.
  - 9) Reparos gerais em um conjunto para sala constante de 1 sofá e duas poltronas, compreendendo troca de estofamento, troca de molas, envernizamento, etc.;
  - 10) Reforma geral, com lixamento e laqueamento, em um terno de madeira para alpendre, constante de um sofá e duas cadeiras;
  - 11) Reparo geral, com pintura nova, e um armário de aço, de ..... 1,95 x 1,20 x 0,50;
  - 12) Reparo geral, com pintura nova em dois fichários de aço, com os respectivos suportes, também de aço, de 0,38 x 0,28 x 0,61 cada;
  - 13) Reparo geral com pintura nova em um cofre de aço, de ..... 0,69 x 1,40 x 0,49;

- 14) Reparo geral, com lixamento e novo verniz, em uma mobília de copa, constante de uma mesa, seis cadeiras e um bufê;
- 15) Reparo geral, com lixamento e novo verniz em cinco mesas "bureau"; de escritório, de ..... 1,41 x 0,75 x 0,80 ;
- 16) Reparo geral de duas prateleiras, com lixamento e envernizamento;
- 17) Reparo geral em um balcão de granítina, para café, com novo polimento;
- 18) Reparo geral, com lixamento e novo verniz em duas estantes para livros;
- 19) Reforma geral em 11 motores elétricos, tal como limpeza, reparo de escovas, troca de induzido, troca e isolamento de fios de cobertura ressecada, etc., sendo nove trifásicos, como segue: 1 de 0,5 HP — 3 de 1,5 HP — 1 de 1 HP — 1 de 3 HP — 2 de 5 HP e 1 de 7 HP, e dois monofásicos de 1 HP.

S. E. de Machado, 17 de maio de 1962. — José Augusto Dias — Presidente da Comissão de Concorrências e Coleta de Preços.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Serviço de Documentação  
AVISO

Aos interessados, comunicamos que o Serviço de Documentação do Ministério do Trabalho e Previdência Social publicou no Diário Oficial de 16 do corrente, um edital de concorrência pública que será realizada no dia 14 de junho para serviços de impressão tipográfica. — Mário de Assis Curvello — Presidente da Comissão de Concorrência.  
Dias: 28 e 29-5-62.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
Superintendência Geral da Fazenda  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
Divisão de Contrôlo  
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS  
NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Rendas da Divisão de Contrôlo da Prefeitura do Distrito Federal, notifica a firma Petronio O. Pereira, inscrita na P.D.F. sob o n.º 2 C-914, anteriormente estabelecida na Travessa Berocan, 104, cidade satélite do Núcleo Bandeirante, atualmente em local ignorado, a comparecer a esta Prefeitura, munida dos seus livros fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da presente notificação.

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Rendas da Divisão de Contrôlo da Prefeitura do Distrito Federal, notifica a firma Oswaldo Carninati, inscrita na P.D.F. sob o n.º 2 C-95, anteriormente estabelecida no Mercado Diamantina, loja 50, cidade satélite Núcleo Bandeirante, atualmente em local ignorado, a comparecer a esta Prefeitura, munida dos seus livros fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da presente notificação.

Brasília, 23 de maio de 1962. — Luiz Carlos Bouventura Neves, Chefe do Serviço de Fiscalização de Rendas.

## COLEÇÃO DAS LEIS

### 1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845 .....	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848 .....	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852 .....	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854 .....	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855 .....	520,00
<b>1962</b>	
Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865..	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866 .....	550,00

**A VENDA:**  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1º  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**CLUB RECREATIVO ESPERANÇA DE SOBRADINHO**  
**ATA DA FUNDAÇÃO**

**EXTRATO**

Aos oito (8) dias do mês de maio do ano de Cristo de 1962, em sua sede provisória, sita à quadra .... 9 CL 33 L 2, com a presença de regular número de pessoas, procedeu-se a fundação do Club Recreativo Esperança de Sobradinho, e eleição de sua Diretoria, com vigência pelo prazo de doze (12) meses, a contar desta data, e que assim ficou constituída:  
Presidente: Expedito Alves de Pádua.

- 1º Vice-Presidente: José Nunes dos Santos.
- 2º Idem: Cleo Pedro Gomes.
- Secretário Geral: João Gomes de Almeida Rêgo.
- 1º Secretário: Ordemir Bittencourt.
- 2º Secretário: Luiz Gonzaga Leal Coelho.
- Tesoureiro-Geral: Edson Mendes Vieira.
- 1º Tesoureiro: Gabriel Segundo de Minas Cossich.
- 2º Tesoureiro: Julmar Ventura Tôres.

**Conselho Fiscal**

Presidente: Armando Faceb.

Membros: Gilberto Rocha, Nelson Teixeira de Souza, Antônio Nery Parente, Antônio Raimundo da Conceição e Luiz Gonzaga de Oliveira.

**Comissão de Organização de Estatutos**  
Ordemir Bittencourt, João G. de Almeida Rêgo e Gabriel S. de Minas Cossich.

Tendo sido eleita a presente Diretoria por aclamação e por unanimidade, foram pelo senhor presidente interino, Sr. Gabriel S. de Minas Cossich declarados empossados todos os membros eleitos, e facultada a palavra a quem da mesma quisesse fazer uso. Falaram vários oradores. Não havendo quem mais se pronunciasse, foi pelo senhor presidente encerrada a presente sessão, da qual eu, Ordemir Bittencourt, lavrei a presente ata. — *Ordemir Bittencourt.*

Atestamos que a presente cópia, está de acordo com o original. — *João Nunes dos Santos, Vice-Presidente.* — *Ordemir Bittencourt, Secretário.*

**ESTATUTOS (EXTRATO)**

**Título I**

Da Constituição, Sede e Fins

Art. 1º O Club Recreativo Esperança de Sobradinho, fundado em 8 de maio de 1962, em sua sede provisória sita à quadra 9-CL 33-L 2, em Sobradinho, (Brasília), e com Fôro em Brasília, constituiu-se por prazo ilimitado, como sociedade civil e desportiva, e rege-se pelos presentes Estatutos e, nos casos omissos, pela Legislação em vigor;

Art. 2º O Club Recreativo Esperança de Sobradinho, adota para si a sigla CRES;

Art. 3º Intensificar e manter relações de cordialidade com entidades congêneras, cujos interesses se relacionem com os postulados do CRES, intensificar o desenvolvimento e aprimoramento de todas as modalidades de esportes, bem como proporcionar à seus associados distrações e divertimentos saudáveis, dentro de suas próprias finalidades, prestar assistência gratuita judiciária aos seus associados, são os principais fins da CRES.

Art. 4º Há três (3) categorias de sócios: fundadores, beneméritos e contribuintes.

§ 1º São sócios fundadores os que assinaram a lista de adesões, constantes na ata de fundação.

# ANÚNCIOS

§ 2º São sócios beneméritos as pessoas ou entidades que doarem à caixa valor igual ou superior a ..... Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e ... Cr\$ 10.000,00, respectivamente.

§ 3º São sócios contribuintes, todos aqueles que tendo suas propostas de admissão aceitas pela Diretoria, contribuam mensalmente com a quota do pagamento da mensalidade, estipulada para esse fim.

§ 4º O sócio contribuinte — benemérito, não ficará isento do pagamento da mensalidade.

§ 5º O valor da jóia devida pelo sócio contribuinte no ato de sua admissão, é de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

§ 6º Ficam isentos do pagamento da jóia, os sócios fundadores.

Art. 5º Direitos dos sócios contribuintes: apresentar e discutir assuntos e propostas nas Assembleias Gerais, votar e ser votado para os cargos eletivos.

Art. 6º Deveres dos sócios contribuintes: pagar pontualmente as mensalidades e outros débitos, e comparecer às Assembleias Gerais, salvo impeditivo justo.

Art. 7º Sofrerá pena de eliminação, o sócio que: promover o descrédito da CRES; desacatar a diretoria e o conselho fiscal, perturbar os trabalhos nas Assembleias Gerais, bem como deixar de pagar as mensalidades por três meses consecutivos.

Art. 8º Administração do CRES: o CRES será administrado por 15 (quinze) membros, eleitos anualmente em A. Geral, podendo ser reeleito.

Art. 9º Estes Estatutos, entram em vigor a partir da data de sua aprovação, serão publicados e inscritos de acordo com as Leis vigentes, e só poderão ser reformados em assembleia geral extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

Sobradinho, 10 de maio de 1962.  
A Comissão: *Ordemir Bittencourt; João G. de Almeida Rêgo; Gabriel S. de M. Cossich.*

Atestamos que a presente cópia, em síntese, está de acordo com o original. — *Expedito Alves de Pádua, Presidente.* — *Ordemir Bittencourt, Secretário.* (Nº 7.310 — 24.5-62 — Cr\$ 3.774,00)

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS**

**Edital de Convocação**

O Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, convoca na forma do artigo 15º — letra "c" do Estatuto, o Conselho de Representantes, para reunir-se em sua sede social, sita à Avenida Graça Aranha, nº 174 — 10º andar — sala 1.017, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no dia 27 de junho de 1962, às 10 horas para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) às 10 horas, leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1963, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- b) às 14 horas, leitura, discussão e aprovação do Reforço de Verba para a complementação do exercício de 1962, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- c) às 16 horas, assuntos gerais.

Rio de Janeiro GB, 25 de maio de 1962. — *Geraldo da Costa Mattos, Secretário-Geral* — p/o do Sr. Presidente. (Nº 7.308 — 23.5.62 — Cr\$ 918,00)

**PROCESSO ETICO-PROFISSIONAL**

Denunciantes: Drs. Luiz Guimarães Assis Ribeiro, Odilon Batista e Octavio de Barros (em telegrama dirigido ao Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro e por seu Presidente Dr. Saulo Dias da Costa enviado a este Conselho).

Denunciado: Dr. Mario Sidney Duffles de Andrade.

*Incorre o médico em grave infração de ética quando transgride o disposto no art. 38 do Capítulo V do Código de Ética Médica (Segredo Profissional), regulado também pelo art. 154 do Código Penal vigente.*

**ACÓRDO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo de Ética nº 3, sendo denunciante os Drs. Luiz Guimarães Assis Ribeiro, Odilon Batista e Octavio de Barros e denunciado o Dr. Mario Sidney Duffles de Andrade, acordam os Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado da Guanabara, em sessão plena de 8 de maio de 1962, por maioria absoluta de votos e reformando o Parecer do Conselheiro Relator e adotando o Parecer do Conselheiro Revisor, reconhecer procedente a denúncia e considerar o Dr. Mario Sidney Duffles de Andrade como incurso no art. 38º do Capítulo V do Código de Ética Médica e aplicar-lhe a pena cominada no art. 22 Item c do referido Código: Censura Pública em publicação oficial.

Sala de Sessões, 8 de maio de 1962. — *Dr. Alvaro de Melo Doria, Presidente do C.R.M.* — *Dr. Thales de Oliveira Dias, Relator.* — *Dr. Alvaro de Melo Doria, Revisor.* (Nº 21.898 — 22-5-62 — Cr\$ 3.330,00)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CIMA — Construções, Imóveis e Administração S. A. para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de junho de 1962, às 14 horas no Edifício "J.K.", sala nº 47, nesta cidade, a fim deliberarem sobre eleição de Diretoria e Conselho Fiscal.

Brasília, 23 de maio de 1962. — *Argem A. da Fonseca, Diretor-Tesoureiro.* (Nº 7.311 — Dias: 25, 28 e 29-5-62 — 24-5-62 — Cr\$ 3.050,00).

**DIPLOMA EXTRAVIADO**

Edson Bonifácio Costa, brasileiro, casado, residente em Brasília, D.F., para efeito de obtenção de 2º via, encontrar-se extraviado seu diploma de curso de Direito, expedido em 21 de setembro de 1949 pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, pela qual colou grau no mesmo referido ano.  
Brasília, 10 de fevereiro de 1962. — *Edson Bonifácio Costa.* (Nº 7.312 — Dias: 25, 28 e 29-5-62 — 24-5-62 — Cr\$ 1.632,00).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CIMA — Construções, Imóveis e Administração S. A. para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 1962, às 10 horas no Edifício "J.K.", sala 47, nesta cidade, a fim de tratarem de assuntos gerais de interesse da sociedade.

Brasília, 23 de maio de 1962. — *Argem A. da Fonseca, Diretor-Tesoureiro.* (Dias: 25, 28 e 29-5-62).

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS**

**Edital — Eleições Sindicais**

Em cumprimento ao disposto no artigo 6º, letra "b", da Portaria nº 146, de 18.10.57, do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, faço saber aos senhores associados, autoridades sindicais e a quem mais possa interessar, que foram registradas as chapas abaixo relacionadas para concorrerem à eleição a realizar-se no dia 3 de junho do corrente ano para escolha dos membros dirigentes deste Sindicato (Diretoria e Conselho Fiscal) e Delegados representantes junto à Federação das Indústrias do Estado da Guanabara, bem como dos respectivos suplentes, para o biênio 1962-1964, comunicando, outrossim, que a contar da primeira publicação deste edital, estará fluindo o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação, por quem de direito, de qualquer candidato inscrito nos termos do artigo 7º, § 1º, da Portaria retro citada:

- Diretoria**  
Jair Rêgo de Oliveira;  
Oscar de Oliveira  
Nelson Chamma  
José Thomas de Cantuária  
Kurt Falk
- Suplentes**  
Carlos Pereira Sylla  
Walter Schmidt  
José Pacifico Homem  
Oswaldo Pinto da Veiga  
Antonio Pacifico Homem Júnior  
Membros do Conselho Fiscal  
Augusto Trajano de Azevedo Antunes.  
João N. Mallet de Souza Aguiar  
Ricardo Jaffet.
- Suplentes**  
Newton Pereira de Rezende  
Chaffyr Ferreira  
Antonio Pacifico Homem Neto  
Delegados perante a Federação das Indústrias do Estado da Guanabara  
Jorge Abdalla Chamma  
F.V. de Miranda Carvalho  
Jair Rêgo de Oliveira
- Suplentes**  
Amyntas Jacques de Moraes  
Roberto Coelho Pompeu de Souza Brasil.

Rio de Janeiro 19 de maio de 1962. — *Oscar de Oliveira, Presidente em exercício.* (Nº 21.800 — 21.5.62 — Cr\$ 1.632,00)

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO**

**De convocação**

Ficam convocados o Conselho de Representantes desta Confederação, para se reunir nos dias 29 e 30 de junho próximo, na sede Rua Alvaro Ariz, 21 — 9º andar, no Estado da Guanabara em 1ª convocação às 9 horas e, não havendo número legal, em 2ª convocação às 10 horas, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte

**Ordem do Dia**

1. Leitura e aprovação da ata anterior.
  2. Leitura do Relatório do exercício de 1961.
  3. Balanço e balancete do exercício de 1961.
  4. Suplementação de verbas para 1962.
  5. Previsão orçamentária para 1963.
  6. Reforma dos Estatutos.
  7. Filiação de Federações.
  8. Congresso de trabalhadores do ramo do Comércio.
  9. Custo de vida.
  10. Salário-família.
  11. 13º salário.
  12. Nova Lei Sindical.
  13. Assuntos Gerais.
- Rio de Janeiro, 23 de maio de 1962. *Miguel Mendonça, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.*  
— Dias: 28 e 29 de maio de 1962 (Nº 22.477 — 25-5-62 — Cr\$ 2.448,00).